

Retificação 01/2024

Retificação ao Edital da Escola Naval do Concurso de Admissão de Cadetes Ano Letivo 2024/2025.

Saiu com inexatidão, que, mediante declaração da entidade, assim se retifica:

No capítulo I Condições de Admissão ao Concurso, na alínea g), onde se lê:

Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nº 39/17, de 2 de agosto, deve-se ler: o

Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nº 14/23, de 16 de fevereiro

– Apresentação Pessoal dos Militares da Marinha.

O presidente do júri

Vítor Fernando Plácido da Conceição

Capitão-de-mar-e-guerra